



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

### **2) PL 375/2018 - Autor: Isac Felix**

PARECER Nº 1910/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 29/11/2018, PÁGINA 91, COLUNA 02.

PARECER Nº 363/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 13/04/2019, PÁGINA 111, COLUNA 01.

PARECER Nº 743/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 23/05/2019, PÁGINA 81, COLUNA 03.

### **PARECER Nº 1107/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 375/2018**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, visa denominar Praça Harmonia e Melodia o logradouro inominado localizado na Vila Andrade, Distrito de Vila Andrade, no Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa: substitutivo "o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/08/2019.

Alessandro Guedes - PT - Presidente

Adriana Ramalho - PSDB

Atílio Francisco - PRB

Fernando Holiday - PSDB - relator

Isac Felix - PL

Ota - PSB

Paulo Frange - PTB

Soninha Francine - CIDADANIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/08/2019, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).